

AUTO POSTO BUGRENSE LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da licença de operação - LO e regularização da troca de óleo de veículos pesados e armazenamento do óleo usado - LP/LI/LO, para atividade de comércio varejista de veículos automotores, localizado na Avenida Marechal Rondon, 1100, Centro, no município de Barra do Bugres/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8fab5bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar